

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue a estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo à geração de despesas referente <u>ao Custeio da Folha de Pagamento dos profissionais direta ou indiretamente envolvidos no combate e enfreantamento da da Covid 19, conforme definida pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1666/2020.</u>

2021	2022	2023
494,896,25		-
48.420.900,00	-	
1.0221	-	-
	494,896,25 48.420.900,00	494,896,25 . 48.420.900,00 -

Meta Inflação 2021 e 2022 - Banco Central - 3,75%

Declaração

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2021, e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itaú de Minas, 25 de janeiro de 2021

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA Prefeito Municipal